



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Alfeu Scarpas Junior	Matrícula Siape:1810586
Classe / Nível: D303	
Lotação:Coordenadoria de Ferrovias	
Período de avaliação:2019/02	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

- 1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)
- 1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)
 - Máquinas e Comandos Elétricos – Teoria – Curso Técnico em Manutenção em Sistemas Metroferroviário Integrado ao Ensino Médio – 1,67 h
 - Máquinas e Comandos Elétricos G1 – Laboratório - Curso Técnico em Manutenção em Sistemas Metroferroviário Integrado ao Ensino Médio – 1,67 h
 - Máquinas e Comandos Elétricos G2 – Laboratório - Curso Técnico em Manutenção em Sistemas Metroferroviário Integrado ao Ensino Médio – 1,67 h
 - Circuitos Elétricos – DEP - Curso Técnico em Manutenção em Sistemas Metroferroviário Integrado ao Ensino Médio – 1,67 h
 - Aplicação de Dispositivos Semicondutores - Bacharelado em Física – 4h
 - Prática Profissional - Curso Técnico em Manutenção em Sistemas Metroferroviário Integrado ao Ensino Médio – 1,67 h

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
 - Orientação de alunos na disciplina de Prática Profissional – Turma MSMIN.3I – 4 alunos.
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- Co-Orientação de alunos na semana de ciência e Tecnologia – Recarga de bateria de celular usando Dínamo de bicicleta durante o movimento da mesma.
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- CSAI/campus – Cariacia – Comissão Setorial de Avaliação Institucional - PORTARIA Nº 230, DE 01 DE JULHO DE 2019
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
 - ☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
 - ☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA *(As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
 - 3.9.1 - *Qualis A1*
 - 3.9.2 - *Qualis A2*
 - 3.9.3 - *Qualis B1*
 - 3.9.4 - *Qualis B2*
 - 3.9.5 - *Qualis B3*

3.9.6 - *Qualis B4*

3.9.7 - *Qualis B5*

3.9.8 - *Qualis C*

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais

3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais

3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais

3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional

3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional

3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional

3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa

3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento

3.50 - Cartilhas/apostilas editadas

3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico

3.52 - Relatórios técnicos de domínio público

- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
Comissão de formatura - Manutenção / Auxílio nos eventos do auditório em relação ao som.
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
 - 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
 - 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
 - 5.1.3 - *Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
 - 5.1.4 - *Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*
 - 5.1.5 - *Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
 - 5.1.6 - *Participação como membro de colegiados didáticos*
 - 5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*
 - 5.1.8 - *Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*
 - 5.1.9 - *Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.10 - *Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.11 - *Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*
 - 5.1.12 - *Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*
- 5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

6 - OUTROS

Data: 11 / 02 /2020

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.

